

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 161/2021-MPPA, QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA - EPP.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Rua João Diogo, n.º 100, bairro Cidade Velha, Belém, Pará, CEP: 66015-165, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Exm.º. Sr. Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.615.616/0001-28, sediada na Travessa Dr. Eneas Pinheiro, n.º 355, bairro: Pedreira, Belém, Pará, CEP: 66.093-156, Telefones (91) 3236-0414/ 3343-3844/ 3343-3845/ 3085-3846, E-mail: contato@elevadoresok.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO ROSA MOITA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC n.º 125397/2024**, fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a prestação serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para este Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos, em uma Plataforma de elevação vertical motorizada (parafuso de esfera recirculante movimentação pela porca sobre o parafuso e sistema de monitoração de ruptura da correia) para pessoas com deficiência (PCD), da marca ThyssenKrupp, modelo TK-Z 96, instalada no Prédio Sede das Promotorias de Justiça de Marabá, situado na Rua das Flores, s/nº (Esquina com a Rod. Transamazônica) Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP 68.502 29 0, decorreu do Pregão Eletrônico nº 073/2021-MPPA.

2.CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais **12 (doze) meses, a partir de 11/12/2024 até 10/12/2025**, com base no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, c/c Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do contrato.

3.CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo o Ministério Público do Estado do Pará valer-se-á de recursos oriundos, conforme classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

E assim, por estarem justas e acordadas, assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém/PA., 26 de setembro de 2024.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:050549
60000158
Assinado de forma digital
por PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.09.26 10:06:58
-03'00'
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

ANTONIO ROSA MOITA:23674288249
Assinado de forma digital por ANTONIO ROSA
MOITA:23674288249
Dados: 2024.09.24 08:36:32 -03'00'
ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES
LTDA - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO CUNHA
SOLIMÕES:.....
Dados:.....
1.

ROSE MARY EPIFANIO
DE
CARVALHO:.....
Assinado de forma digital por
ROSE MARY EPIFANIO DE
CARVALHO:.....
Dados:.....
2.